



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO de 15 a 31.07.2013.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

5283/13 JACKSON PIERRE SANTOS. Em 16.07.13; **4711/13** JURANDIR ALMEIDA DA SILVA JUNIOR. Em 16.07.13; **5411/13** BERTIMAD MADEIREIRA LTDA-ME. Em 18.07.13; **5751/13** SIVALNEY MENDONÇA ROCHA. Em 29.07.13; **5734/13** ANDRE LIMA CAMPOS. Em 29.07.13.

PROCESSOS N°S: 5011/13 EDISON ARANTES, Sim como requer quanto ao alinhamento do terreno. Em 19.07.13.

Engº. ROBERTO MARTINS DA COSTA.

Diretor de Planejamento Urbano

DPU



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 29 a 31/07/2013.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

3999/11 (Petição nº 2600/13) ANDERSON B. S. PINTO. Em 29.07.13; **5703/13 SEBASTIÃO VIEIRA.** Em 29.07.13; **4067/09 cab. 7887/00 (Petição nº 2761/13) ELAINE SANTOS CARVALHO.** Em 29.07.13; **6070/12 cab. 50.861/83 (Petição nº 2975/13) ANDERSON BOM SUCESSO PINTO.** Em 30.07.13; **2272/13 cab. 3082/95 (Petição nº 2811/13) FATIMA APARECIDA CORREA LAVORENTI.** Em 30.07.13; **23.572/92 (Petição nº 1546/13) MANOELA PACHECO.** Em 31.07.13; **6280/01 (Petição nº 3003/13) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 31.07.13.

PROCESSOS nºs: 3591/10 cab. 29.736/80 OSCAR TEIXEIRA PINTO, Solicito dar ciência ao requerente quanto a necessidade de acostar a C.R.I da referida quadra atualizada. Em 31.07.13.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 29 a 31.07.2013.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 3572/13 cab. 50.597/85 CONSTRUTORA E INCOP. CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME, Aprovo projeto, expeça-se a licença para edificar, pago taxas e....Em 29.07.13; **9317/12** REINALDO ANTONIO DRAGONE, Regularize-se o início de obras, aprovo....Em 29.07.13; **9394/12** PAULO DURVAL PEREIRA PINTO, Aprovo....Em 31.07.13.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 5210/13 cab. 5853/08 MARILSA LOPES PANCOTTI, Regularize-se conforme Lei 316/98 e 324/98, quitado....Em 31.07.13.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 3742/12 cab. 8676/07 ALDO FAZIOLI E OUTRO, Legalize-se a demolição de 15,89m², o modificativo de 208,22m², acréscimo de 31,62m² e piscina/pergolado com 37,03m², expeça-se....Em 29.07.13; **10.387/12 cab. 6369/10** JORGE CARDOZO DE PAULA FILHO, Legalize-se pela Lei 316/98, 30,76m² e piscina com 18,00m². expeça-se....Em 31.07.13.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 1021/13 cab. 10.048/96 FERNANDA GRANDISOLI GARCIA, Expeça-se a licença para demolir 148,90m², pago os emolumentos em 30 dias e o ISS na Baixa da Licença. Em 30.07.13.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 1734/13 cab. 16.718/97 LUIZ ARNALDO SARTOLETO, Compareça....Em 29.07.13; **10.607/12 cab. 4207/02** DANILO T. V. DAS NEVES, Compareça....Em 29.07.13; **720/05 (Petição n° 2414/13)** GERALDO ALVES DA SILVA, Sim como requer na petição 2414/13, compareça....Anexar plantas com o nome do novo proprietário. Em 30.07.13; **11.509/11 cab. 51.667/86 (Petição n° 3008/13)** GIZELE THAME, Quanto a Petição 3008/13, a requerente deverá obter a anuência do R.T. para continuidade. Lei 316/98, artigo 12 § 3°. Em 30.07.13; **3003/11 cab. 253/03 (Petição n° 2218/13)** MARCIO CALIL DE ASSUMPÇÃO, Quanto a Petição 2218/13, anexar comprovante de quitação. Em 30.07.13; **3047/13 cab. 7304/99** RODRIGO FERNANDO PORTULAN, Compareça....Em 31.07.13; **1824/12** CARLA ROQUETO, Compareça....Em 31.07.13; **394/13** LUIS CARLOS FERNANDES RIBEIRO, Compareça....Em 31.07.13; **7752/95 cab. 52.958/88 (Petição n° 2923/13)** MÔNICA GOMES DA SILVA DE



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CARVALHO, Compareça a peticionária para anexar memorial descritivo do desmembramento / assinada por R.T. Em 31.07.13.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 812/13 cab. 3792/03 APARECIDO WILSON NONIS, Indeferido, sem amparo legal, com vistas à Sefi. Em 29.07.13.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 10.358/12 (Petição nº 2873/13) DOUGLAS LAW, Sim como requer na Petição 2873/13. Expeça-se a licença de demolição. Em 29.07.13; **1267/10 cab. 4216/09 (Petição nº 2776/13)** LINDOMAR RODRIGUES DE ARAÚJO, Quanto a Petição nº 2776/13 (Fls.25) proc.1267/10; Sim como requer, compareça o R.T. em 30 dias, para atender solicitado em 19.07.10 (p.4216/09) em 30 dias. Em 29.07.13; **5579/13** FRANCISCO BORGES DE SANTANA, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 30.07.13; **5580/13** JOSÉ AUGUSTO AMADOR MARTINS, Sim como requer qto. a inscrição do R.T. no D.O. Em 30.07.13; **10.194/12 cab. 51.082/81 (Petição nº 2616/13)** ANTENOR CAMPOS GONSALES, Sim como requer na Petição 2616/13. Em 30.07.13; **3502/09 cab. 1106/03 (Petição nº 3041/13)** WASHINGTON SANDRO NEVES, Sim como requer na Petição 3041/13. Em 30.07.13; **5552/11 (Petição nº 2132/13)** FERNANDO ZAMBELLI, Sim como requer na Petição 2132/13, qto. a Baixa de Responsabilidade Técnica. Em 30.07.13; **7014/06 cab. 5488/06 (Petição nº 3096/13)** ANTONIO FERNANDES RIBEIRO, Sim como requer na Petição 3096/13, pago os emolumentos em 30 dias. Em 31.07.13; **52.402/87 (Petição nº 2998/13)** ANDREIA GASPAR DE SOUZA, Sim como requer no protocolo 2998/13, apresentando o vínculo com o proprietário e/ou imóvel, e pago os emolumentos em 30 dias. Em 31.07.13; **4177/10 cab. 7503/01 (Petição nº 2899/13)** MAURÍCIO SARAIVA, Sim como requer na Petição 2899/13, expeça-se a licença. Em 31.07.13.

OUTROS:

Processo nºs: 10.238/13 BRUNO DA ROCHA RENDA, Expeça-se a licença Ex-Offício. Em 29.07.13; **5162/06 cab. 9004/96** MARIA DE LOURDES CAVALCANTI, Ratifico o despacho de 20.05.13, acrescentando a necessidade de atender o art.2º da Lei 68/09 para retirado dos documentos solicitados. Em 29.07.13; **5722/11 cab. 4104/04 (Petição nº 1651/13)** IVETE VERNIER PACHECO, À SEAD. Arquite-se por desinteresse, com vistas ao Sefi. Em 30.07.13; **10.440/11 cab. 51.253/90** BEATRIZ FLORINDA AZEVEDO, Expeça-se a Licença Ex-Offício. Em 30.07.13; **10.776/12 cab. 10.059/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, Arquite-se por desinteresse, com vistas a Sefi. Em 30.07.13; **3661/10 cab. 50.631/82 (Petição nº 261/13)** ONDINA SANTIAGO GERMANO, Arquite-se. Em 31.07.13; **6647/12 cab. 7392/95** EDSON BICHIR, Arquite-se. Em 31.07.13; **10.779/12 cab. 10.061/12** CITY MAR IMÓVEIS LTDA, Arquite-se por desinteresse, com vistas ao Sefi. Em 31.07.13.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES

EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 29 a 31/07/2013

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 5545/13 cab. 360/94 ALEX LEONARDO CASTROPELLI, Apresentar ART ou RRT quitada, projeto arquitetônico e lançada a taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP). Em 29.07.13; **2228/13 cab. 3335/11** VERCINDO AQUINO, Apresentar ART ou RRT quitada, matrícula de INSS e lançada a taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP). Em 29.07.13; **5754/13 cab. 8684/11** CONSTELLE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Apresentar a quitação da anuidade do CREA 2012/2013 e ISS por São Paulo 2012 da Firma, autora do projeto e lançada a taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP). Em 30.07.13; **2525/13** PRISCILA MAURA SEPULCRO, Apresentar ART ou RRT quitada, matrícula de INSS, atender cota de emplacamento e lançada a taxa de análise. (despachado pelo Chefe do SEFOP). Em 31.07.13; **5571/13 cab. 5570/13** JAIR DE SOUZA, Apresentar cópia do espelho do IPTU, memorial descritivo, caderneta de obras, matrícula de INSS, declaração de madeiramento legal e lançada taxa de análise unificação/construção. (despachado pelo Chefe do SEFOP). Em 31.07.13.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI

Processo n°s: 285/03 cab. 3378/01 (Petição n° 2949/13) TIAGO PIRES DE AVILA. (despachado pelo Chefe do SEFOP). Em 29.07.13; **6070/12 cab. 50.861/83 (Petição n° 2975/13)** ANDERSON BOM SUCESSO PINTO. (despachado pelo Chefe do SEFOP). Em 29.07.13; **8056/02 cab. 9475/96 (Petição n° 2864/13)** THELMA REGINA PUGLIESI SOARES. (despachado pelo Chefe do SEFOP). Em 31.07.13; **2259/04 cab. 17.110/97 (Petição n° 2557/13)** MARIA LASSALETE DE LOIOLA MARIA. (despachado pelo Chefe do SEFOP). Em 31.07.13.

ARQUIVE-SE:

Processo n°s: 9141/99 cab. 636/98 (Petição 2566/10 anexada ao proc.8367/99) ELIANE DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA. (despachado pelo Chefe do SEFOP). Em 31.07.13; **5702/13** JUCILENE CORREA DE OLIVEIRA. Em 31.07.13.

EMERSON ALESSANDRO PINHO (SEFOP)
Pelo Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 29/13 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 29/07/13 À 03/08/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 749/11 – A. DOS SANTOS AIRES & AIRES RESTAURANTE LTDA - ME CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 68930, A PARTIR DE 19/07/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1075/13 – JEFFERSON DE MOURA ALVES ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 49, § 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR LAUDO TÉCNICO + ART E AVCB EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARA. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

1905/13 – ELISANGELA DOS SANTOS MANGORRA MEI – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

2862/02 – HSBC BANK BRASIL S/A - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS.

3901/02 – JUCILENE AUTULO FAUSTINO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 27750, A PARTIR DE 30/07/03. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4035/13 – ROBSON LINO SATURNINO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

4472/13 – FERNANDA CITELLI PLANTIER DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 110, §4º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 82390, A PARTIR DE 27/06/13. A CERTIDÃO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE A FAZENDA PÚBLICA O DIREITO DE EXIGIR, PELAS VIAS PRÓPRIAS, QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4621/13 – ANTONIO MARCIO ALVES PARENTE ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERÊNCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS R\$ 285,73. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4661/13 – OSCAR NOBUO KARIYA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO. O ENDEREÇO NÃO FOI LOCALIZADO.

4775/02 – ELEINE TIMOTEO DO ROSARIO BERTIOGA ME CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 28530, A PARTIR DE 26/09/11. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4784/13 – WLADIMIR EDUARDO POLIMENO – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4941/11 – EMANUELLE AMORIM SANTANA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 70800, A PARTIR DE 06/03/13.

5344/13 – ANDREA LOPES PICAZZIO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO. O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5446/13 – LELIANE ROSA ANNUNZIATO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5579/13 – FRANCISCO BORGES DE SANTANA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5580/13 – JOSE AUGUSTO AMADOR MARTINS – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5609/13 – VALDIRENE PEREIRA SILVA DIMITROUVI PENHA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5615/13 – LUANA EVANGELHO DE OLIVEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5645/05 – MARTA & CLEUSA LANCHONETE LTDA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 43900, A PARTIR DE 12/03/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5668/13 – FERNANDO VIEIRA GEROMEL – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

5687/13 – MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5719/13 – RODRIGO DOS REIS PEREIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 5º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5748/13 – CASA DE APOIO A VIDA CAVERNA DE ADULÃO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5821/13 – MARIA FLAVIA PEREIRA DE SOUZA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5849/13 – FERENA MODA E CONFECÇÃO LTDA ME CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERENCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. VALOR DOS TRIBUTOS DEVIDOS R\$ 153,07. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

5915/09 – EDUARDO CESAR LIMA TOMÉ – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 60840, A PARTIR DE 29/07/13.

6136/04 – ROSELI DE MORAES VIDRAÇARIA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A BAIXA DE DEBITOS.

7651/09 – BJB ESCOLA DE IDIOMAS LTDA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 61670, A PARTIR DE 21/06/13.

7715/12 – CAVERNA MOTOS & JET SKI LTDA ME CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE SOCIOS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 78060, A PARTIR DE 29/07/13.

9287/01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO / ISS (HSBC BAMERINDUS S/A) – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS.

9465/11 – ROGERIO ALEIXO DO NASCIMENTO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE RAZÃO SOCIAL E QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 73420, A PARTIR DE 10/07/13.

9639/11 – PAULO FERNANDO DE S. SERVIÇOS (TECNICOMM.COM. INFORMATICA) CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 72680, A PARTIR DE 11/06/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 462, DE 26 DE JULHO DE 2013

Revoga a Portaria n. 395, de 21 de junho de
2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria n. 395, de 21 de junho de 2013, que designou o servidor Espedito Dias Romão, Chefe de Setor de Fiscalização de Trânsito e Transporte – SETTP, Registro Funcional n. 3126, para atuar como responsável pela Seção de Administração e Planejamento – SAPL, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal n. 129/1995, tendo em vista o retorno do servidor Elídio Moraes, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de julho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

**Publicado no Quadro de Editais no Paço
Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em
26 de julho de 2013.**



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 463, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Prorroga a licença sem vencimentos concedida ao servidor Rodolfo dos Santos Neto por mais 02 (dois) anos.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o servidor solicitou a prorrogação de sua licença sem vencimentos por mais 02 (dois) anos através de petição juntada nos autos do Processo Administrativo n. 6886/2011, e por ser admitido a prorrogação na forma do art. 79, § 2º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 1º de setembro de 2013, a licença sem vencimentos concedida ao servidor **RODOLFO DOS SANTOS NETO**, Registro Funcional n. 2074, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mecânico, por mais por 02 (dois) anos, com fundamento legal no art. 79, § 2º, da Lei n. 129/95.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de agosto de 2013. (PA n. 6886/2011)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 464, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Revoga a Portaria n. 417, de 28 de junho de
2013.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, bem como o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria n. 417, de 28 de junho de 2013, que designou a servidora Rita de Cassia Santos, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 2668, para atuar como responsável pela Seção de Contabilidade – SEOC, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal n. 129/1995, tendo em vista o retorno da servidora Patrícia Gonçalves Baisi, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 465, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Transfere Alessandra dos Santos, recepcionista, Registro funcional 1806, da SP para a SD.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública do Município de Bertioga e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir desta data, **ALESSANDRA DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 1806, Recepcionista, da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SP** para **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA – SD**, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 466, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Autoriza as servidoras Roseney dos Reis Sabino Correa e Ana Lucia Trancoso Luchese, para atuarem na Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a elaboração do processo licitatório do projeto de reforma e adequação do prédio da nova sede da Câmara Municipal de Vereadores.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 4º da Lei 1.078/2013 e o previsto no artigo 24 da Lei 129/1995.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, a partir desta data, **ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA** Registro Funcional n. 434, Diretora de Licitação e Compras, da **SECRETARIA DE GOVERNO – SG** e **ANA LUCIA TRANCOSO LUCHESE**, Registro Funcional 1429, Diretora de Gestão de Convênios de Obras e Serviços de Engenharia da **SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO – SO**, a atuarem, sem prejuízo de suas funções, na Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores, durante o processo de reforma da nova sede do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 467, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Substitui Gestor do Programa Bolsa Família no Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas no quadro de funcionários da Prefeitura do Município de Bertioga e a necessidade de remanejar servidores e respectivamente as atividades por eles desenvolvidas,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, como Gestora do Programa Bolsa Família a servidora **MARIA CONCEIÇÃO A LOPES DA SILVA**, Diretora de Proteção Básica, Registro Funcional n. 1187.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n. 426, de 05 de julho de 2013.

Bertioga, 05 de julho de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 468, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Transfere Christiane Alves da Silva, ajudante geral, da SD para a SG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública do Município de Bertioga e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir desta data, **Christiane Alves da Silva**, Registro Funcional n. 1720, Ajudante Geral, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA – SD**, para a **SECRETARIA DE GOVERNO -SG** conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 469, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Transfere Isa Maria Largacha Perez, nutricionista, da SD para a SG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública do Município de Bertioga e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir desta data, **Isa Maria Largacha Perez**, Registro Funcional n. 2211, Nutricionista, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA – SD**, para a **SECRETARIA DE GOVERNO -SG** conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 470, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Transfere Elaine Monteiro de Brito, telefonista , da SD para a SG.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública do Município de Bertioga e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir desta data, **Elaine Monteiro de Brito**, Registro Funcional n. 1222, telefonista, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA – SD**, para a **SECRETARIA DE GOVERNO -SG** conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 471, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

Transfere Júlia Virginia Ranalli, biomédica , da SD para a SS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de servidores entre os órgãos da Administração Pública do Município de Bertioga e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, a partir desta data, **Júlia Virginia Ranalli**, Registro Funcional n. 840, biomédica, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA – SD**, para a **SECRETARIA DE SAÚDE -SS** conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de agosto de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município